



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Prof. Manuel Adérito Figueira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Alijó: --


----- **Torna público que**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a reunião ordinária desta Câmara Municipal agendada para o dia 3 de agosto, às 14h30 horas, se realizará no dia 10 de agosto, às 15h30.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Luís Filipe Maneta Carvalho*, Chefe da Divisão Municipal Financeira, o subscrevi. -----

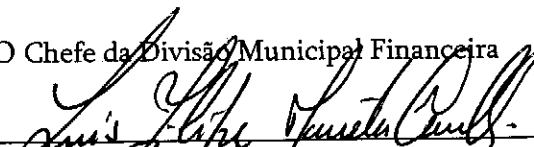
Paços do Município de Alijó, 1 de agosto de 2012

O Vice Presidente da Câmara



Prof. Manuel Adérito Figueira

O Chefe da Divisão Municipal Financeira



Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho